



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** TC-000233/015/11  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL  
**EXERCÍCIO:** 2010  
**RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
**INTERESSADOS:** MARCIA REGINA PASCHOALETO SANTANA; CLAUDIA JULIANA RISOLI VENANCIO DA SILVA; ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA; ELIZETE RUBIO; PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA; SANDRA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA; TALITA KELI BARBOSA ROSA; CAMILA REGIANE DE SOUZA CERIOLLI; BRUNO ARAUJO PERUSSI; LUCIA DA SILVA MARQUES; CRISTIANE DE ASSIS; MARCIA CRISTINA PRADO MAZIEIRO; LUCIMAR PEREIRA DA SILVA; MIRIAN POLLATO MANOEL; THAIS ADRIELLI BONETO; BRUNO SANCHES MONTEIRO; DANILO JOSE DE SOUZA; ELISANGELA SERTORIO AMORIM GUAREIS; MARIA CRISTINA DE CARVALHO; MARIZETE PACIFICO FERREIRA MACEDO; MIRISA KAKUICHI DE OLIVEIRA; NATALIE ALVES FERREIRA; ARIÉLI ESPÍRITO SANTO; CASSIA REGINA BENEZ MARTINS ORTEGA; EDNA GOMES DE SOUZA; EUNICE APARECIDA BIAZZOTTI BOVAROTI; LUCIANA DA SILVA PINTO DE BARROS; MARIA APARECIDA HOLGADO; NEUZA REGINA ROSSINI; ADRIANA FORTE; CASSIA REGINA DOS SANTOS; DEBORA DOS SANTOS GOLIM; DEIZE APARECIDA MOREIRA FERREIRA; EDNA SUELI GENEROSO GUIRÃO; ELIANA MUNHOZ AMOROSO ZINI; JOSE RAMOS ORIAS; MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO; MARIA CRISTINA ALEXANDRE; MARIA CRISTINA PETEAN GRASSI; MARIA JOSE LEITE DE MORAES ESTEVES; NEUZA RODRIGUES HIDALGO BOMTEMPO; PATRICIA FERREIRA DA SILVA; RITA DE CASSIA MILANEZI CARVALHO ALMEIDA; ROZELI JACOMINE; SILMARA KIMIE TANIKAWA TORRESAN; VILMA MARDEGAN SILVEIRA; VILMA MARDEGAN SILVEIRA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Vistos.**

Diante da manifestação da Fiscalização a fls. 128/132, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS, o prazo de 30 (trinta) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ficando, ainda, o responsável e os interessados notificados para acompanhar o presente feito.

Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias em Cartório.

**Publique-se.**

Com a resposta, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica, voltando pela SDG.

G.C., em 06 de outubro de 2011.

**EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO  
CONSELHEIRO**

GTH.